



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Sítio do Quinto

PRAÇA TANCREDO NEVES, 68
SÍTIO DO QUINTO

— CEP. 48565-000
— BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 136, DE 19 DE MAIO DE 1.997.

"Dá denominação de ruas, praça e dá outras providências".

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Exm^o. Sr., Prefeito Municipal, ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO - sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Uma praça e três ruas na Sede do Município passam a ter as seguintes denominações:

- I - A Praça enfrente a torre da Telebahia ^(aia) passa a chamar-se: PRAÇA SANTA ISABEL. (ENTRADA DA CIDADE)
- II - A rua que passa enfrente a roça de Valdemar passa a chamar-se: RAMIRO VIEIRA, digo: RUA RAMIRO VIEIRA.
- III - A rua que está localizada atrás da Quadra de Esporte - passa a chamar-se: RUA SANTO ANTONIO.
- IV - A rua que está localizada na saída do Posto de Gasolⁱ - na e vai, ou melhor, segue em direção ao campo de Futebol, passa a chamar-se: RUA TIRADENTES.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará providências, no sentido de colocar placas e números com as novas denominações das citadas vias públicas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1.997.


José Oliveira Santos
Vereador

Câmara Municipal Sítio do Quinto

José Oliveira Santos
Presidente

APROVADO
Em 30/06/1997

Apresentado em 03.06.97.
1ª discussão em 09.06.97